

PORTARIA Nº 1.033/2022

Concede férias ao servidor Estatutário da Administração de Cemitérios e Serv. Funerários - ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Estatutário da Administração de Cemitérios e Serv. Funerários - ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Julio Cesar De Souza Reis	10.571.356-8 SSP / PR	ACESF	Coveiro Estat.	2020\2021	02/03/2022 à 11/03/2022
2	Mauro Jose Da Silva	9.465.813-6 SSP / PR	ACESF	Agente Funerário - Tanatopraxista	2020\2021	02/03/2022 à 31/03/2022
3	Wagner Fabio Rocha	8.942.515-8 SSP / PR	ACESF	Coveiro Estat.	2020\2021	02/03/2022 à 16/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 março / 20 22
DE N.º 12571
UMUARAMA 09 03 20 22
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS